

**Resposta ao Ofício nº 90/2024/CPIBRASKEM referente ao Requerimentos nº106/2024-
CPIBRASKEM – Requisição de Informações**

CPI da BRASKEM – Senado Federal

Considerações Iniciais

Conforme solicitação existente no **Ofício nº 90/2024/CPIBRASKEM referente ao Requerimentos nº106/2024-CPIBRASKEM – Requisição de Informações**, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A., decorrente do Caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas", requisitou do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA-AL) o envio de informações e documentos referentes ao caso em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis. O presente ofício/requerimento solicita:

1. Relação contendo nomes completos, cargos que desempenhavam, período em que exerceram as atividades e descrição de atribuições (se houver) de cada um dos técnicos do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, que tenham participado da análise e aprovação dos documentos apresentados pela empresa Braskem S.A. nos processos de licenciamento ambiental de exploração de sal-gema pela empresa, em Maceió/Alagoas e arredores, bem como dos responsáveis pela emissão das licenças;
2. Relação contendo nomes completos, cargos que desempenhavam, período em que exerceram as atividades e descrição de atribuições (se houver) de cada um dos técnicos da Braskem S.A. que participaram do processo junto ao IMA/AL e que tenham assinado os laudos, estudos e documentos relativos aos processos de licenciamento ambiental de exploração de sal-gema pela empresa, em Maceió/Alagoas e arredores;
3. Relação das empresas de consultoria técnica contratadas e cujos laudos, pareceres, estudos, notas técnicas e outros documentos foram apresentados aos órgãos para instrução dos processos de licenciamento ambiental de exploração de sal-gema pela empresa Braskem S.A, em Maceió/Alagoas e arredores. Nesta listagem devem constar nomes e CNPJs das empresas, documentos apresentados por cada uma delas, em que data e os nomes dos responsáveis técnicos;

4. Remessa de forma separada e referenciada de documentos relativos aos itens n°s 1, 2 e 3.

Conforme solicitação da Comissão de Inquérito Parlamentar, segue anexo em forma de planilha o nome dos técnicos do Instituto, bem como, o período em que prestou serviço ao órgão.

Destaca-se que o Órgão Ambiental de Alagoas foi criado em 1975, por meio da Lei Estadual n° 3543 de 30.12.75, sendo assim o mais antigo Órgão Ambiental do Brasil. Inicialmente, seu nome era: Coordenação do Meio Ambiente – CMA e estava ligado ao gabinete do Secretário de Planejamento.

Por meio da Lei Estadual n° 4986, de 16.05.88, sofreu sua primeira modificação, ascendendo em “status” e tomando a forma de Autarquia Estadual, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia patrimonial, financeira e operacional e passando a denominar-se, Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas. Ou seja, trata-se de uma instituição com quase 5 décadas de existência.

De acordo com informações prestadas anteriormente a esta CPI, nota-se que há um grande número de processos administrativos, especialmente posteriores ao segundo semestre de 2018 (quando o Instituto adotou o sistema digital para envio de documentação). Assim, tendo em vista que, para a empresa em questão existem centenas de processos administrativos, o número de documentos gerados é extensa e, conseqüentemente, o número de empresas e pessoas envolvidas também.

Considerações Finais

Diante do exposto, em resposta ao **Ofício n° 90/2024/CPIBRASKEM referente ao Requerimento n°106/2024-CPIBRASKEM – Requisição de Informações**, seguem esclarecimentos do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL quanto aos técnicos do IMA/AL, da Braskem e empresas de consultoria técnicas que participaram de processos de licenciamento e afins junto ao IMA/AL.

Apenso ao presente documento estão sendo encaminhadas as planilhas separadamente, conforme solicitação do item 4. Porém, não foi possível concluir toda a análise solicitada, em especial, quanto a demanda da documentação enviada pela empresa. Nesse ponto, informamos que existem diversas consultorias técnicas contratadas, cada uma com expertise específica e inúmeros técnicos envolvidos.

Salientamos ainda que o volume significativo de processos que demandam nossa atenção exige uma avaliação minuciosa e cuidadosa, a fim de garantir a qualidade e precisão nas informações prestadas a CPI, dessa forma, solicitamos uma dilação de prazo de mais **cinco dias úteis** para a conclusão da análise dos processos administrativos em andamento. A extensão do prazo permitirá ainda mais auxiliar a CPI nos trabalhos desenvolvidos. Destacamos que existem diversos setores e técnicos envolvidos na temática, demandando as ações necessárias que o caso requer.

Ressalta-se que, em razão do grande volume de informações anexadas ao presente Ofício, a documentação encaminhada contém informações sigilosas protegidas pelas Leis nº 13.709/2018 e nº 9.279/96, amparadas pela proteção de dados e sigilo industrial, especialmente no que se refere aos princípios relacionados ao tratamento de dados pessoais, consoante art 6º da Lei nº 13.709/2018.

No tocante aos processos minerários envolvendo a empresa Braskem, salienta-se que foram tornados públicos pela Agência Nacional de Mineração.

Gostaríamos de reiterar mais uma vez que, caso algum processo administrativo seja localizado nos setores do Instituto, de imediato, o IMA/AL encaminhará tais cópias. Contudo, diante do expressivo número de processos que demandam análise, solicitamos a gentileza de compreender nossa necessidade de uma dilação de prazo.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestação de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e informamos ainda que, caso ocorra situação a qual os dados apontem para alterações relacionadas à anterior atividade de mineração, o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) não hesitará em adotar medidas cabíveis e divulgar essas informações à sociedade, reafirmando seu compromisso com a transparência e a busca pela preservação ambiental.

PÁGINA DE ASSINATURAS

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

LOCAL DE ORIGEM: Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA

NÚMERO DO PROCESSO: 2024.15032443139.OF.IMA

NÚMERO DO DOCUMENTO: 2024.22030187789.DIRE.OF

HASH: 7f3482eb5028024d2d76f7fa0d8da96a74d07b788889aa0446d6d64d0ca0f46f

AUTOR

Ivens Barboza Leão (e-mail: ivensleao@hotmail.com, CPF: 011.246.474-22)

DATA E HORA DE CRIAÇÃO

22 de Março de 2024, 15:52

ASSINADORES

Ivens Barboza Leão assinou o documento

Hash: eyJhbGciOiJSUzUxMij9.eyJkYXRhIjpbImRvY3VtZW50X2hhc2giOil3ZjM0ODJlYjUwMjgwMjRkMmQ3NmY3ZmEwZDhkYTk2YTc0ZDA3Yjc4ODg4OWFhMDQ0NmQ2ZDY0ZDBjYTBmNDZmlwZ2lnbmVyljpbIm4iOiJldmVucyBCYXJib3phIExw6NvIiwizSI6ImI2ZW5zbGVhb0Bob3RtYWlsLmNvbSIsImMiOiIwMTEyNDY0NzQyMilsInAiOiI4Mjk5NjE2MDgwMCI9LCJpcCI6IjQ1LjE3OS4xMDguMTiLCJ1YSI6bnVsbCwiZ2xvYyI6Ii05LjY0NDg1NzQsICh0zNS43MzUzMjAyIn0sImhhdCI6MTcxMTEzMzk4MSwiaXNzIjoilU2lnbkdvIn0.KVC6RGU5mC_q7InDv8oTcbdhE7EVZ_xVVseQ60XXIQmZiVMxkm-5g1YIQJs22TjHVqGrRXNTpjz2rfuzsp9pU97S7CRwAxP8cr6dTmdrDiTeRW-zsEv4d6K_PWW_R9RHQBz15Fvwhl4i7aTVcAjvo8JaGZkZCf1PSVhRPJCV-5VQBz8JegQ9hIOARrY-t-loYMGkSTi53kVeYQX3_SCV_xV1Lum8x-pUBi5ovEVtcwzHjnzMvfzSzhWOQvoHbZe3tVtmtQpo8p0CQIXcULoGYB-NKxM0ytfWZj3me4n3tR24c9a_YaTkTwYCFEAOQjHP2LRam1zwlik7O8dTtX1g

REGISTRO DE ATIVIDADES

22 de Março de 2024, 15:52

Ivens Barboza Leão (email: ivensleao@hotmail.com, CPF: 011.246.474-22) **criou** o documento, por meio do ip **45.179.108.12**

22 de Março de 2024, 15:52

Ivens Barboza Leão (email: ivensleao@hotmail.com, CPF: 011.246.474-22) **solicitou** assinatura(s) de: **ivensleao@hotmail.com**

22 de Março de 2024, 15:59

Ivens Barboza Leão (email: ivensleao@hotmail.com, CPF: 011.246.474-22) **assinou** o documento, por meio do ip **45.179.108.12**